

PORTARIA DE Nº 135/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, do Município de Parelhas, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Willamy de Souza Silva			
CARGO: Motorista			
MATRÍCULA: 120559-5			
DI: CPF: 040.733.944-28 / RG: 1915882			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:		Agência: 1106-1 /Banco do Brasil	Conta: 6935-3
HORARIO DE SAÍDA: 07:00 da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PEGAR MUDANÇA DA ESTUDANTE MARINNA ERICA DA SILVA PAIXÃO CPF DE Nº 062.811.554-75 NA CIDADE DE CUITÉ - PB TENDO EM VISTA QUE A MESMA FOI BENEFICIADA COM O BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE MUDANÇA OFERTADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
PERÍODO: 14/12/2022			
DESTINO: CUITÉ - PB			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	100,00	100,00
		Total	100,00

Parelhas (RN), 15 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Leandro José da Silva Santos
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 133/2022